

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1153/2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 1º período do exercício de 2021, conforme o Ato PGJ/PI nº 1060/2021, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0005548/2020-72 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Francisca Silvia da Silva Reis, datado de 31/05/2021,

**R E S O L V E**

**ADIAR** o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude – CAODIJ e titular da 2ª Promotoria de Justiça União, previstas para início em 01 de julho de 2021, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 773, de 10/12/2020, referentes ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídos no período de de 12 a 31 de julho de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2021.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 04/06/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0084313** e o código CRC **8F46F411**.

